



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de março de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2025**, que *"Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza firmar convenio para Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados à entidade"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025**, que *"Dispõe sobre Lei Municipal que Autoriza firmar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste, por meio do Laboratório de Análises Clínicas, visando à execução de serviços de análises clínicas para exames laboratoriais aos usuários do SUS- sistema único de saúde para cumprimento da demanda do Município e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício de 2025"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d' Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2025**, que *"Dispõe sobre o complemento de repasse de recursos às organizações da sociedade civil"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2025**, que *"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"*; **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que *"Acrescenta dispositivos na Resolução Nº 18/1984 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de ESTRELA D'OESTE/SP e dá outras providências."* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de março de 2025.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	